

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA(CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN-MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 041/2024.
3. UnidadeOrçamentária: 19301- Departamento Estadual de Trânsito	4. Descrição do tipo da despesa:() Capacitação() Equipamento de Apoio e demais investimentos() Equipamento de TI() Consultoria/Auditoria/Assessoria() Despesas de Custeio() Bens de Consumo (x)
5. Unidade Solicitante: Gerência de Material e Mobiliário	
6. Licitação que originou a ARP: Edital do Pregão Eletrônico N° 025/SEPLAG/2023	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2023/SEPLAG	
8. Data de publicação da ARP: 22 de dezembro de 2023	
9. Data de vigência da ARP: 21 de dezembro de 2024	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Trata-se da adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2023/SEPLAG**, vigente até 21 de dezembro de 2024, originária do **PREGÃO ELETRÔNICO N°025/2023/SEPLAG**, cuja finalidade destina-se a aquisição de **GÁS DE COZINHA13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO EINFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, DE ACORDO COM ASNORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, NAS UNIDADES**, bem como a aquisição de **VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 13KG VAZIO**, conforme pesquisa de demanda e solicitação de remanejamento de quantitativo.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

Este Departamento Estadual de Trânsito, de maneira regular, procede à aquisição de



suprimentos essenciais, como: recargas de gás de cozinha e vasilhames, destinados a atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso. Isso é evidenciado pelo Contrato Administrativo N° 037/2022, que teve seu término em 14 de julho de 2023.

Dado que a instituição dispõe de copas, equipadas com fogões, é imperativo adquirir os mencionados itens, uma vez que são utilizados diariamente por diversos servidores e estagiários. Essa utilização envolve não apenas o aquecimento de refeições, mas também a preparação de outros alimentos e bebidas, como café e chá. Para consumo diário de servidores, colaboradores e visitantes, o que contribui para o bom clima organizacional e ambiente receptivo para seus servidores e usuários.

Esta aquisição inclui apenas os produtos e quantidades previamente identificados por meio de pesquisa de demanda realizada pelo órgão gerenciador do mencionado Sistema de Registro de Preços.

Portanto, com o intuito de repor os níveis do estoque, considerando a capacidade de armazenamento do material, e visando atender os setores deste Departamento estadual de Trânsito, a presente autarquia solicitará o total informado na pesquisa de demanda, outrora realizada pelo Órgão Gerenciador da Ata.

Quanto a vantajosidade além da agilidade proporcionada por esse método, é crucial enfatizar a segurança proporcionada aos participantes, fatores que fortalecem a confirmação da vantagem desta contratação. O Órgão Gerenciador da Ata conduziu o PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023/SEPLAG em conformidade com todos os requisitos legais, garantindo certeza e transparência aos processos. É válido destacar também que a modalidade de licitação mencionada (PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023/SEPLAG) é uma novidade, o que contribui para uma abordagem mais concreta diante dos valores praticados no mercado.

Além disso, é importante destacar que a mencionada "ARP" - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2023/SEPLAG - representa uma iniciativa recente, fortalecendo a convicção diante dos valores praticados pelo mercado. Esse ponto adiciona uma maior credibilidade à situação em questão. Considerando ainda que o Órgão Gerenciador seguiu os trâmites legais e abriu essa oportunidade para aqueles que contribuíram com a pesquisa, oferece uma segurança adicional em relação à contratação.

Desde modo, diante do encerramento do contrato anterior em 14/07/2023, e aproveitando a



oportunidade para a aquisição dos bens mencionados, opta-se por esta adesão.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
Único	1	9120000030002	GÁS DE COZINHA 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UNIDADE	80,00	93,60	7.488,00	7.488,00
Único	2	9120000300005	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 13KG VAZIO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE	UNIDADE	50,00	166,55	8.327,50	8.327,50
Total (R\$):						260,15	15.815,50	15.815,50

Observação: O quantitativo para a aquisição de GÁS DE COZINHA 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE. fora remanejado - Total da adesão: 80 -, conforme **OFÍCIO Nº 01297/2024/GGARP**, em anexo.

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. Prazo de entrega: O prazo de entrega dos produtos será de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento formal da ordem de fornecimento do órgão ou entidade contratante.

4.2. Forma de entrega: A entrega dos produtos poderá ser efetuada de forma parcelada, de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento, conforme necessidade do DETRAN-MT.

4.3. Local de Entrega dos bens: Os bens deverão ser entregues nas dependências do DETRAN-MT, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, nas unidades indicadas na ordem de fornecimento.

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição: Reparar, corrigir,



remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência desta contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, atendidos os requisitos descritos nos incisos I a III, caput do art. 106 da Lei nº 14.133/2021

6. FISCALIZAÇÃO

Os servidores abaixo realizaram o acompanhamento e a fiscalização dos serviços ou recebimento dos bens:

- Fiscal Titular: Fernando José Sêmpio Borges Filho - 300575
- Fiscal Substituto: Geisa Ellen Ferreira - 225726
- Gestor Titular: Jandercio Manoel Alves - 127474
- Gestor Substituto: Antonio Santana da Silva - 216080

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentár	19301	Projeto/Atividade (Aç	207
--------------------	-------	-----------------------	-----



ia:		ão):	
Unidade Gestora:	Gerência de Material e Mobiliário	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3390-3000	Fonte:	15.010.000
Valor aplicado:	R\$ 83.850,00		

Elaborado por:

Fernando José Sêmpio Borges Filho
 Auxiliar do Serviço de Trânsito
 Gerência de Material e Mobiliário - DETRAN/MT

De acordo:

Fernando José Sêmpio Borges Filho

Auxiliar do Serviço de Trânsito
 UNIDADE/ÓRGÃO (CHEFIA)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO**1. AUTORIZAÇÃO:**

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 041/2024 e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2023/SEPLAG, para contratação de empresa especializada para aquisição de **GÁS DE COZINHA 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, NAS UNIDADES**, bem como a aquisição de **VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 13KG VAZIO**, conforme pesquisa de demanda e solicitação de remanejamento de quantitativo, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.



Data: 19/02/2024.

Paulo Henrique Lima Marques - 127001

DETRAN-MT

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/TWAAA2FUEKFSYJKR>. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA, PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

